

**PORTARIA Nº 0010207/2021-SMS
CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 04/07/2021 a noite e retornando no dia 05/07/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 04 e 05 de julho de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 02 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010907/2021-SMS
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/07/2021 a noite e retornando no dia 12/07/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 11 e 12 de julho de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 09 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011607/2021-SMS
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 18/07/2021 a noite e retornando no dia 19/07/2021.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 18 e 19 de julho de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0010707/2021-SMS
CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 07/07/2021 á noite e retornando no dia 08/07/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 07 e 08 de julho de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 07 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011407/2021-SMS
CRATO/CE, 14 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 14/07/2021 á noite e retornando no dia 15/07/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 14 e 15 de julho de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 14 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0041907/2021-SMS
CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte da paciente ARIZA ALVES SARAIVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/07/2021 á noite e retornando no dia 20/07/2021.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 267.245.098-66

Período: 19 e 20 de julho de 2021

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM- CONTRATADA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 42816

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021607/2021-SMS
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente WILTON TEIXEIRA DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 17/07/2021 a noite e retornando no dia 18/07/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 17 e 18 de julho de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 16 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0031907/2021-SMS
CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente ARIZA ALVES SARAIVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/07/2021 a noite e retornando no dia 20/07/2021.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 19 e 20 de julho de 2021

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0021907/2021-SMS
CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza- CE, saindo dia 19/07/2021 a noite e retornando no dia 20/07/2021.

Nome: EDUARDO SIEBRA MACEDO

Destino: Fortaleza– CE

CPF: 024.470.493-74

Período: 19 e 20 de julho de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 24658

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0011907/2021-SMS
CRATO/CE, 19 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/07/2021 e retornando no dia 20/07/2021.

Nome: GESSIANO DIAS DE OLIVEIRA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 044.141.593-85

Período: 19 e 20 de julho de 2021

Cargo: MOTORISTA- EFETIVO DE NÍVEL ELEMENTAR

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matrícula/Portaria: 24650

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 19 de julho de 2021.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012607/2021 - SMS**CRATO/CE, 26 de Julho de 2021.**

O Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 915.291.583-20, ocupante do cargo de Gerente De Cédula de Almoxarifado, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como fiscal substituto **JOÃO BOSCO LOPES DE SOUSA**, CPF nº 471.453.314-20, ocupante do cargo de Analista de Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes contratos discriminados a seguir, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AGILE DISTRIBUIDORA LTDA	Contrato nº 2021.02.17.6	Licitação nº 2020.10.29.2
A R P DE MESQUITA SERVIÇOS ME	Contrato nº 2021.02.01.6	Licitação nº 2020.05.15.2
CARLOS G A DANTAS ME	Contrato nº 2021.06.25.1	Licitação nº 220.10.08.1
COMERCIAL DE GÁS LTDA –ME	Contrato nº 2021.04.07.1	Licitação nº 2019.11.29.1
D.S PEREIRA DA SILVA – ME	Contrato nº 2021.02.03.1	Licitação nº 2020.03.02.3
E.BERNARDO DE SOUSA & CIA EPP	Contrato nº 2021.02.05.3	Licitação nº 2020.05.15.2
E.BERNARDO DE SOUSA & CIA EPP	Contrato nº 2021.06.09.2	Licitação nº 2021.04.22.1
E.BERNARDO DE SOUSA & CIA EPP	Contrato nº 2021.07.02.1	Licitação nº 2021.04.16.1

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 26 de julho de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTÁ

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022607/2021 - SMS**CRATO/CE, 26 de Julho de 2021.**

O Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **DEBORAH DA CONCEIÇÃO JUSTINO NUNES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 776.360.743-20, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Atenção a Saúde , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, nos seguintes contratos discriminados a seguir, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO IND. E HOSPITALAR LTD	Contrato nº 2017.05.19.1	Licitação nº 2017.04.04.1
--	--------------------------	---------------------------

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 26 de julho de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0042607/2021 - SMS**CRATO/CE, 26 de Julho de 2021.**

O Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **JOYCE CRISTIANE GOMES ALMEIDA MELO DE ALCANTARA** , inscrito(a) no CPF sob o nº 014.760.533-40, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Assistência Farmacêutica , lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como fiscal substituto **PAULO DE TASSO MACEDO BEZERRA**, CPF nº 007.761.773-89, ocupante do cargo de Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes contratos discriminados a seguir, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

BULA BRASIL DISTRIB PROD MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Contrato nº 2021.07.21.1	Licitação nº 2021.03.31.1
ALFA COMERCIAL EIRELI ME	Contrato nº 2021.07.20.1	Licitação nº 2021.04.16.2
ANISIA DE SOUZA LIMA -ME	Contrato nº 2021.01.26.2	Licitação nº 2019.12.04.3

DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Contrato nº 2021.01.15.1	Licitação nº 2020.01.10.1
DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Contrato nº 2021.06.09.2	Licitação nº 2021.04.08.1
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	Contrato nº 2021.01.15.2	Licitação nº 2020.01.10.1
MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI	Contrato nº 2021.04.26.1	Licitação nº 2020.12.09.2
ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICO	Contrato nº 2021.04.26.2	Licitação nº 2020.12.09.2
CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA	Contrato nº 2021.07.20.2	Licitação nº 2021.03.31.1

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 26 de julho de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0032607/2021 - SMS

CRATO/CE, 26 de Julho de 2021.

O Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.669.343-09, ocupante do cargo de Assessor I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, nos seguintes contratos discriminados a seguir, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALUCOM LTDA EPP	Contrato nº 2017.08.04.2	Licitação nº 2017.06.26.1
ALUCOM LTDA EPP	Contrato nº 2019.03.13.5	Licitação nº 2019.01.08.1
ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	Contrato nº 2017.09.12.3	Licitação nº 2017.07.26.2
AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA EPP	Contrato nº 2017.11.23.7	Licitação nº 2017.08.24.2
BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA	Contrato nº 2018.12.12.1	Licitação nº 2018.10.24.1
BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Contrato nº 2020.09.24.8	Licitação nº 2020.08.20.3

CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE	Contrato nº 2017.11.29.13	Licitação nº 2017.08.17.1
CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	Contrato nº 2019.01.15.5	Licitação nº 2018.08.03.1
INNATUS CARIRI PUBLICIDADE E SERVIÇOS PUBLICOS	Contrato nº 2017.03.27.16	Licitação nº 2017.02.14.1
INFOCONT ASSESSORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA ME	Contrato nº 2017.05.11.3	Licitação nº 2017.02.22.1
HEALTH SOLUTIONS LTDA	Contrato nº 2021.02.03.1	Licitação nº 2020.03.02.3
JR LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Contrato nº 2017.08.16.19	Licitação nº 2017.06.06.4
JR LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Contrato nº 2019.01.03.2	Licitação nº 2018.10.24.1
RS TURISMO E EVENTOS LTDA ME	Contrato nº 2018.06.11.10	Licitação nº 2018.01.19.1
S&S INFORMATICA -ASS. E CONSULT. MUNICIPAL LTDA ME	Contrato nº 2017.11.16.2	Licitação nº 2017.09.05.1

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMpra-SE.

Crato - CE, em 26 de julho de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0022607/2021 - SMS

CRATO/CE, 26 de Julho de 2021.

O Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal **MABEL RODRIGUES ALVES ESMERALDO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 290.976.814-72, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, nos seguintes contratos discriminados a seguir, celebrados por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISTRIBUIDORA SENADOR DE	Contrato nº 2021.04.22.2	Licitação nº 2021.03.08.2
MEDICAMENTOS HOSPITALARES		

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Crato - CE, em 26 de julho de 2021.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA

Secretária Municipal de Saúde do Crato

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2021.07.12.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Registro Formal de preços para aquisição de materiais e equipamentos elétricos, para substituição de equipamentos obsoletos e manutenção corretiva e preventiva do sistema da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 09 de agosto 2021, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE - 26 de julho de 2021. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.26.1/2021. PREGÃO Nº 2021.03.03.1. Objeto: Registro Formal de Preço para aquisição de massa asfáltica (CBUQ) usinado para aplicação a frio, para atender às demandas de serviços da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, Licitante(s) Vencedor(es): REPAV ASFALTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 28.687.185/0001-73.

Lote I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VR. UNIT	Valor Final
1	Massa asfáltica (CBUQ) usinada à quente na temperatura aproximada de 120°C, preparada com agregados pétreos, CAP 50/70, (de acordo com as normas NBR/ISO/IEC), com teor de betume aproximadamente 5,5%, modificado por polímeros nos processos de mistura, para aplicação a frio, em sacos de 25 kg	Saco	10.000	Produtor	24,00	240.000,00
Total						240.000,00

(duzentos e quarenta mil reais)

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO****Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Chamamento Público nº 02/2021.** O

Presidente da Comissão Especial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo procedimento de chamamento público para credenciamento de agentes arrecadadores junto a Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, com recebimento dos envelopes de Propostas a partir do dia 27 de julho 2021, às 08:00 horas, até 20 de agosto de 2021, às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 26 de julho de 2021. Luan Pereira Maia - Presidente da Comissão Especial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Controlador e Ouvidor Geral do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. **2021.07.12.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DA OUVIDORIA, DESTINADO À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.749.575/0001-03. Valor Global R\$ **8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária 3101.04.122.0007 2.135 – Elemento de Despesas 3.3.90.39.00; Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pelo Controlador e Ouvidor Geral do Município de Crato/CE, Sr. Ernani Brígido Silva Neto. Crato-CE, 26 de Julho de 2021.

VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Senhor Ernani Brígido Silva Neto, Controlador e Ouvidor Geral do Município de Crato/CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **2021.007.12.1**. Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DA OUVIDORIA, DESTINADO À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CRATO-CE, em favor da empresa: RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.749.575/0001-03. Valor Global R\$ **8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária 3101.04.122.0007 2.135 – Elemento de Despesas 3.3.90.39.00. RATIFICADO pelo Sr. Ernani Brígido Silva Neto – Controlador e Ouvidor Geral. Crato/CE 26 de Junho de 2021. Ernani Brígido Silva Neto. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO**

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº: 2021.07.26.2****ORIGEM:** Inexigibilidade de Licitação nº **2021.07.12.1**. Fundamento Legal: artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, atualizada**CONTRATANTE:** O Município do Crato - Controladoria e Ouvidoria Geral**CONTRATADA:** RPB SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DA OUVIDORIA, DESTINADO À CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**SIGNATÁRIOS:** Do Contratante - O Município de Crato/CE, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, representada pelo Sr. Ernani Brígido Silva Neto. Da Contratada: Sra. Sílvia Marta Rubens Bezerra.**VALOR TOTAL:** R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.04.122.0007 2.135**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Julho de 2021**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.01.10.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: NEWTON BENTO DA SILVA - ASSINA PELA CONTRATANTE: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - CRATO/CE, 30 DE JUNHO DE 2021.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.07.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 905203/2020/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H:30M. (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE JULHO DE 2021.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO”: TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.06.07.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 905203/2020/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA PARA QUE SE FAÇA PRESENTE NA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR, CNPJ: 07.195.191/0001-33**, E, AINDA, CONVOCAMOS OS DEMAIS INTERESSADOS EM ACOMPANHAREM O TRANSCORRER DA SESSÃO PÚBLICA, QUE ACONTECERÁ NO DIA **29 DE JULHO DE 2021, ÀS 08H:30M.** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 27 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.10.05.2** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.20.2**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE SUPRIMIR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 52.433,89 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,94% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 882.199,32 (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)** PARA **R\$ 829.765,43 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO:** IGO PROENÇA ALENCAR - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.10.05.2** DECORRENTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.20.2**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE ADICIONAR SERVIÇOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 105.774,85 (CENTO E CINCO MIL, CENTO E SETECENTOS E**

SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 11,99% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 829.765,43 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** PARA **R\$ 935.540,28 (NOVECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, A E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO:** IGO PROENÇA ALENCAR - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Cultura do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2014.05.20.2, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2014.05.14.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Bruno de Menezes nº 334, Alto da Penha, Crato/CE, para funcionamento da Biblioteca Luiz Cruz, vinculado á Secretaria de Cultura e a PRORROGAÇÃO por mais de **08 (oito) meses** do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LOCADOR: JOSÉ FERNANDES GOMES

PRAZO DE DURAÇÃO: 08 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS

Crato/CE, 12 de Julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO CRATO-CE REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2020 - PMC, NO CARGO DE ODONTÓLOGO, PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

O Secretário Municipal de Administração do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DO CRATO-CE REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2020 - PMC, NO CARGO DE ODONTÓLOGO, PARA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, especificamente no item V do ANEXO I.

ANEXO I**PROCEDIMENTO E REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CARGO DE ODONTÓLOGO.**

....

ONDE SE LÊ:

- V. O candidato que optar por encaminhar formulário via SEDEX ou AR deverá constar na parte frontal do envelope informações para facilitar a identificação do assunto, sendo nome completo, número de inscrição e os dizeres “Pedido de Restituição da Taxa de Inscrição do Concurso Público/ Cargo de Odontólogo”.

LÊ-SE:

- V. A solicitação do Reembolso poderá ser realizada da seguinte forma:
- a) O candidato que optar por encaminhar formulário via SEDEX ou AR deverá constar na parte frontal do envelope informações para facilitar a identificação do assunto, sendo nome completo, número de inscrição e os dizeres “Pedido de Restituição da Taxa de Inscrição do Concurso Público/ Cargo de Odontólogo”;
- b) Presencialmente: Rua José Carvalho, Nº 348, Centro, Crato/CE;
- c) Virtualmente: Sistema Integrado de Protocolo e Atendimento – SIPA, <http://servicos.crato.ce.gov.br/sipa>.

Crato – Ceará, 27 de julho de 2021.

Robério Alves Nogueira**Secretário Municipal de Administração****Portaria nº 0107005/2021-GP**

**PORTARIA Nº 2707001/2021 – SEAD
CRATO/CE, 27 DE JULHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria de Nomeação nº 0107005/2021-GP;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **FABIANA EULINA CORREIA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 222.547.903-82, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Coordenadora do Programa Acolhe Servidor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2021.

ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA
Secretário de Administração
Portaria de Nomeação nº 0107005/2021 - GP

GABINETE DO VICE-PREFEITO

**PORTARIA Nº 0807001/2021
CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O Vice Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ARLENE DÉBORA ANDRADE SAMPAIO**, Assessora Especial do Gabinete do Vice Prefeito, inscrita no CPF nº 037.623.283-82, para ordenar despesas, efetuar empenhos e liquidações de todas as despesas do Gabinete do Vice Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Vice Prefeito, em 08 de julho de 2021.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Vice Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**PORTARIA Nº 0907001/2021 – SME
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal FRANCISCO BERTO VITORINO, inscrito no CPF sob o nº 069.382.284-85, RNP 1612603068, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, Projetos e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do **Contrato nº 2018.07.12.1**, que tem como parte contratada a empresa CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 72.432.727/0001-59.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 09 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 2707001/2021 – SME
CRATO/CE, 27 DE JULHO DE 2021.**

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal FRANCISCO BERTO VITORINO, inscrito no CPF sob o nº 069.382.284-85, RNP 1612603068, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia, Projetos e Obras, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO dos **Contratos nº 2018.01.10.1 e 2018.01.10.2**, que têm como parte contratada a empresa FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.985/0001-19.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Educação, em 27 de julho de 2021.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2707001/2021 - GP
CRATO - CE, 27 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal **OZANA BATISTA DE LIMA**, na data de 28 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 0126/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 300420213033, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal **OZANA BATISTA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 421.500.003-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação; **READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, para exercer suas funções junto à EEIEF 08 de Março, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

Art. 2º. O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 30 de abril de 2021 a 13 de junho de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2707001/2021 – SEAD
CRATO-CE, 27 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSÉ PEREIRA TELES, inscrito no CPF sob o nº 630.608.683-87, para o cargo de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 27 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 2607001/2021 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2607001/2021 – GP**, de 26 de julho de 2021, publicada na edição nº 4767, fls. 07 e 08, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2607001/2021 – GP
CRATO - CE, 26 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Instituir a Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO que o Programa Acolhe Servidor vem atender as recomendações da Portaria Ministerial nº 10, de 10 de julho de 2003, do Ministério do Trabalho e Emprego da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.402, de 09 de março de 2018, que institui o Programa Acolhe Servidor no âmbito do Município do Crato;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de composição da Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador da Prefeitura por servidores representantes das Secretarias Municipais do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, com membros das Secretarias Municipais, a Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador, com a finalidade de identificar os servidores que se encontram em situação de adoecimento psicossocial, bem como para assistência no Programa Acolhe Servidor.

Art. 2º. A Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde do Trabalhador será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Moises Otavio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 845.990.493-87, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

II – Vice-Presidente: Vicente Florencio da Silva Neto, inscrito no CPF sob o nº 025.419.493-16, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

III - Membros:

a) Petrucia Araujo Lima, inscrita no CPF sob o nº 719.320.033-04, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;

b) Maria Luiza Justino de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 101.316.034-77, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

c) Gilney Matos Mota, inscrito no CPF sob o nº 009.237.063-21, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

d) Thais dos Santos Pinheiro, inscrita no CPF sob o nº 019.685.743-01, lotada na Chefia de Gabinete;

e) Maria Lucieny Batista da Silva, inscrita no CPF sob o nº 899.393.603-04, lotada na Procuradoria Geral do Município;

f) Adnan Bispo Beserra, inscrito no CPF sob o nº 056.870.673-02, lotado na Controladoria e Ouvidoria Geral do Município;

g) Maria de Fátima Fernandes de Souza, inscrita no CPF sob o nº 308.109.493-34, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

h) Maria Socorro Guerreiro Vidal, inscrita no CPF sob o nº 325.988.823-34, Secretaria Municipal de Educação;

i) Francisco Fablicio Gonçalves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 943.650.753-49, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

j) Samya Ribeiro Alencar, inscrita no CPF sob o nº 966.174.463-72, lotada na Secretaria Municipal de Cultura;

k) Guilherme Meneses Santana Pinheiro, inscrito no CPF sob o nº 069.811.873-10, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos;

l) Priscylla Moreira Magalhães, inscrita no CPF sob o nº 008.479.913-77, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

m) Anna Clara Mendonça Leal Campos, inscrita no CPF sob o nº 012.622.993-73, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho;

n) Amélia Guerreiro Vidal, inscrita no CPF sob o nº 580.477.353-49, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º. A Comissão de Prevenção e Promoção da Saúde deverá observar e cumprir o Regimento Interno do Programa Acolhe Servidor, instituído pelo Decreto nº 2005001/2019 – GP.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

ERRATA: PORTARIA Nº 2607002/2021 – GP.

A presente errata se presta a corrigir a **PORTARIA Nº 2607002/2021 – GP**, de 26 de julho de 2021, publicada na edição nº 4767, fls. 09, do Diário Oficial do Município do Crato – D.O.M, passando a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 2607002/2021-GP
CRATO - CE, 26 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a Constituição do Comitê de Gestão Compartilhada da Unidade do “PROGRAMA ACOLHE SERVIDOR”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 3.402, de 09 de março de 2018 que institui o Programa Acolhe Servidor;

CONSIDERANDO que o “Programa Acolhe Servidor” deve assegurar e propiciar os atendimentos diferenciados aos Servidores Públicos Municipais com demandas psicossociais, tratamento, acompanhamento e reinserção dos profissionais às atividades laborais;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Poder Público Municipal acompanhar aos assistidos e às ações do referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Gestão Compartilhada do “PROGRAMA ACOLHE SERVIDOR”, para as tomadas de decisões inerentes às atividades e ações desenvolvidas pela Unidade.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo nominados para constituírem o Comitê de Gestão Compartilhada do “Programa Acolhe Servidor”, juntamente com a Coordenadora da Unidade:

I – Membro da Secretaria Municipal de Saúde: MOISES OTAVIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 845.990.493-87;

II - Membro da Secretaria Municipal de Administração: VICENTE FLORENCIO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 025.419.493-16;

III- Membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: GILNEY MATOS MOTA, inscrito no CPF sob o nº 009.237.063-21.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E TRABALHO - SMDETT**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 28/07/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	PSS-3515	RAFAELA GONÇALVES DE LIMA	HABILITADO

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 27 de julho de 2021.

MANOEL IVAN PEDROZA
SECRETARIO ADJUNTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, **CONVOCA CLASSIFICADO(S)**, para a função especificada abaixo, **PARA COMPARECER NO DIA 28/07/2021 de 08:00h às 16:00h**, na sede **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em caráter **AMPLA CONCORRÊNCIA**, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função:

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
22º	PSS-0427	MARIA FRANCINALDA GONÇALVES DE LIMA	55,00

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 27 de julho de 2021.

TICIANA FERREIRA CANDIDO FRANCA
SECRETÁRIA MUNICIPAL